

EDITAL

Alteração ao Regulamento das Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento

---**ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

---**TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação camarária de 01 de abril de 2025, foi aprovada a alteração ao Regulamento das Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento, submetendo-se a mesma a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do Art.º.101 do Código do Procedimento Administrativo. -----

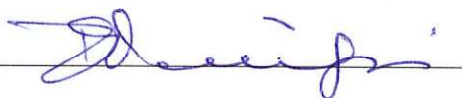
---Os interessados poderão enviar as suas reclamações, sugestões, observações e propostas por escrito, durante o prazo de consulta pública, à Câmara Municipal do Entroncamento, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, ou através do email ssociais@cm-entroncamento.pt-----

---A referida proposta de alteração poderá ser consultada na Unidade de Desenvolvimento Social (UDS) do Município do Entroncamento.-----

---Para constar e devidos efeitos, se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. O mesmo encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

Entroncamento, 08 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim